



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA FIPE/UFSM-PM N. 08/2023**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica – FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto 055532 - O Comércio Transnacional de Terras no Rio Grande do Sul, no âmbito do Edital FIPE Sênior 2023, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pelo(a) professor(a) Rosani Marisa Spanevello.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	17/04/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/2023 e 19/04/2023
Avaliação dos candidatos	20/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	20/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	24/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	25/04/2023
Divulgação do resultado final	26/04/2023
Indicação do bolsista e anexar Termo de Compromisso no Portal de Projetos	Até 28 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 até 30/11/2023

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 19/04/2023 e 19/04/2023

**3.2** Horário Até às **18:00h do dia 19/04/2023**

**3.3** Local: (rspanevello@yahoo.com.br)

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação do Curso de Zootecnia da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá uma vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: discentes do curso de Zootecnia, disponibilidade de horários para trabalhar na pesquisa, ter participado ou estar participando de um projeto de pesquisa e/ou extensão na área de Socioeconomia Agrária e ter sido aprovado na disciplina de Sociologia Rural com média 7,0 ou mais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
- 6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 70% da nota. Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 19/04/2023, às 20:00 horas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma, a partir das 12 horas.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma até às 12 horas.

**7.3** Os(as) candidatas(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma, a partir das 12 horas.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 28 de abril de 2023.

**7.7** Até o dia 28/04/2023 o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado no registro do projeto, via Portal de Projetos (Arquivos- anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) do projeto contemplado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (rspanevello@yahoo.com.br)

Palmeira das Missões, 17 de abril de 2023.

**Rosani Marisa Spanevello**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO A

### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – FIPE

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões  
Gabinete de Projetos

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.  
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).